

**RHAVEL ALIMENTOS LTDA**

(CNPJ: 05.900.959/0001-05)

Rua Voluntários da Pátria 2206 Rosário do Sul-RS Fone: 3231-1535

## ORÇAMENTO

<b>CLIENTE</b>	LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ROSÁRIO DO SUL	<b>Nº: 005</b>	
<b>CNPJ:</b>	04.322.148/0001-01		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MARECHAL FLORIANO Nº 1963		
<b>FONE:</b>	(55)3231 - 1983		
<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor UN</b>	<b>TOTAL</b>
625	PACOTES DE BOLACHA	R\$ 4,41	R\$ 2.756,25
625	CAIXA DE LEITE 1L	R\$ 4,49	R\$ 2.806,25
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 5.562,50</b>

**Rhavel**  
MERCADO E CONVENIÊNCIAS

Rosário do Sul, 31 de Agosto de 2021.

Rhavel Alimentos Ltda  
CNPJ 05 900 959/0001-05  
Rua Vol da Pátria 2206  
Fone (55) 3231 1535

**RHAVEL ALIMENTOS LTDA**  
(CNPJ: 05.900.959/0001-05)

15  
p

# LOJÃO OLIVEIRA



**MERCADO  
CONFECCOES  
E  
INFORMATICA**



FONES: 3231-3001 / 6838

## Orçamento de Venda:

Data : 19/07/2021  
Cliente : LIGA  
Endereço :  
Telefone:

Descrição	Quantidade	Valor	total
LEITE UHT INTEGRAL 1L	625	RS 3,98	RS 2.487,50
BISCOITO SALGADO /DOCE 370G	625	RS 3,99	RS 2.493,75

TOTAL RS 4.981,25

Prazo de Entrega :  
Validade da Proposta :  
Condições de Pagamento :

dro Antônio P. de Oliveira  
CPF: 259.188.340-87  
C. 101.719.6856  
Administrativo

11.369.919/0001-107  
GERIZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
RUA GAL. CANABARRO, 706  
BAIRRO CENTRO  
CEP 97500-000  
ROSÁRIO DO SUL - RS

16  
20

# Orçamento

Liga feminina de combate ao câncer

CNPJ: 04322148/0001-01

Endereço: rua marechal Floriano Peixoto 1963

Bairro: centro

Rosário do sul: rs

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Biscoito 360gr	625	R\$ 4,00	R\$ 2500,00
2	Leite integral 1l	625	R\$ 4,00	R\$ 2500,00
3				
4				
5				
6				
total				R\$ 5000,00

Carlos Alberto carvalho saraiva

Mercado saraiva

CNPJ: 01216476/0001-27

Rua barão do Mauá 2624

CARLOS ALBERTO CARVALHO SARAIVA  
CNPJ: 01.216.476/0001-27

Assinatura e carimbo

172



Severo Vidros  
Rua Itaqui, 200 – Esq. Rua Equador  
B. Jardim Paraíso – Rosário do Sul - RS  
55 99910-9127

## ORÇAMENTO

**Liga Feminina de Combate ao Câncer**  
Rosário do Sul / RS

Prezado destinatário,  
Segue orçamento:

Porta de correr vidro incolor 8mm

Medindo 82x210

R\$1.000,00

Atenciosamente,

**Carla Guedes**  
**Gerente ADM**

18  
2

## Orçamento

Para- Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul.

CNPJ-04.322.148/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto 1963 telefone- 3231-1983

01 porta de vidro incolor, 8mm, medindo 80x2,13cm, com fechadura interna e externa. RS 1.100,00(hum mil e cem reais).

Prazo do orçamento- 30 dias

Rosário do Sul(RS), 28 de julho de 2020.

Show Room

*Ari Moveis*  
**Ari Moveis**

CNPJ: 28.021.388/0001-28

*General Camarero - 150*

Orçamento para liga feminina de  
combate ao câncer

Cnpj:04.322.148/0001-01

Situada na rua Marechal Floriano  
Peixoto 1963  
Rosário Do Sul

**01 porta de vidro incolor de  
correr R\$970,00**

*Saldigle Dumalis Pereira*  
Vidraçaria cristal

Cnpj:31.199.621/0001-70

Rosário Do sul

3231-7478

20  
1

NELI DE SOUZA E SILVA – ME

ORTOSAÚDE

CNPJ: 04326753/0001-42- INSCRIÇÃO ESTADUAL 104/0043906

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 1818 – CENTRO- ROSÁRIO DO SUL –RS 97590-000

TELEFONE: 3231-5426

Á

Liga Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ:04.322.148/0001-01

Rua Marechal Floriano, 1963

Rosário do Sul – RS

Sra. Presidente

Ref. Orçamento

Vimos pelo presente apresentar o orçamento para fornecimento dos bens abaixo discriminados:

MERCADORIA	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL R\$
PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50MX7CM	132	18,93	2.500,00
AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA	207	12,0772	2.500,00
			5.000,00

Validade do Orçamento: 60 dias

Prazo de entrega: Indeterminado

Sem mais,

Atenciosamente,

04 326 753/0001-42  
NELI DE SOUZA E SILVA  
Rua Voluntários da Pátria, 1818  
Dep 97590-000  
ROSÁRIO DO SUL-RS  
NELI SOUZA E SILVA

ORTOSAÚDE

21  
P

SEGER E SAVIAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALAR E FITNESS LTDA  
RUA: R do acampamento N: 457 COMPL: 301  
CEP: 97050003 BAIRRO: Centro  
MUNICIPIO: Santa Maria UF/RS  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: Scomercioltada@gmail.com

## Orçamento

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1963

Bairro: CENTRO

Cidade: ROSARIO DO SUL

CEP: 97590-000

CNPJ: 04322148000101

Fone:(55)3231-1983

PRODUTOS	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AVENTAL DESC	207	R\$ 19,90	R\$ 4.119,30
PAPEL LENÇOL	132	R\$ 19,90	R\$ 2.626.80

VALOR TOTAL= R\$ 6.746,10

Att: SEGER E SAVIAN LTDA

13.558.306/0001-00

SEGER E SAVIAN COM. PROD MÉD  
HOSP FITNESS LTDA

Rua do Acampamento, 457 - Sala 301

Centro

CEP: 97050-001

Santa Maria - RS

SANTA MARIA-RS VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

22



## Orçamento

LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER

Endereço: Rua marechal Floriano Peixoto 1963

Cidade: Rosario do sul

Bairro: Centro

CEP: 97590-000

CNPJ: 04322148000101

Fone: (55) 3231-1983

PRODUTOS	UN	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
AVENTAL DESC	207	R\$ 22,50	R\$ 4.657,50
PAPEL LENÇOL	132	R\$ 22,50	R\$ 2.970,00

VALOR TOTAL= R\$ 7.627,50

BIOMÉDICA LTDA

Att:  
Mel Ihrig

93274785/0001-71<sup>7</sup>

BIOMÉDICA  
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Rua José Bonifácio, 2995 - Loja

CEP 97015-450

SANTA MARIA - RS

*Mel Ihrig*

Santa Maria 02/09/2021 VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS



## ORÇAMENTO

Dados para Nota Fiscal	NOME: Liga Feminina de combate ao câncer	CPF:
	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
	CIDADE:	CEP:
	ENDEREÇO:	Nº:
	BAIRRO:	TELEFONE:

### MOVEL SOB MEDIDA QUE SERA EXECUTADO COM:

- \*MDF com acabamento melamina de alta durabilidade e resistente a acetona,
- \*Internamente acabamento melaminico e externo laca fosca,
- \*MDF com tratamento contra cupim, bactérias, acaro e mofo,
- \*Puxadores de metal, com tratamento anti-oxidação,
- \*Dobradiças cromadas anti-oxidação, com sistema de amortecimento,
- \*Todas as gavetas com trilho telescópico rolamentados,
- \*Todos os materiais que serão utilizados são ecologicamente correto,
- \*Todo serviço terá garantia de qualidade, e eficiência de montagem,
- \*Entrega e montagem fica por nossa responsabilidade,
- \*Pagamento pode ser negociado em 4 parcelas sem juros, ou conforme perfil de pagamento cliente,
- \*Após o fechamento do pedido, a entrega levará 30 a 45 dias,

A	4 MESAS ( 200 X 110 X 75) CADA	650,00
B		
C		
D		
<b>TOTAL</b>		<b>2.600,00</b>

Rosário do sul, 16 de JULHO DE 2021.

ROSUL:.  
Móveis Planejados Ltda-ME  
IE: 104/0060800  
CNPJ: 05.199.221/0001-54  
Garibaldi Tomazzi nº 2415-Rosário do Sul  
[moveisplanejadosrosul@hotmail.com](mailto:moveisplanejadosrosul@hotmail.com)  
Telefone: (55) 3231 3469/ 9 9952 7912  
Leonel Sampaio

24

Rosário do Sul, 15 de Julho 2021.

## MÓVEIS PIETRO

Orçamento Liga Feminina de Combate ao Câncer de  
Rosário do Sul.

Rua: Marechal Floriano Peixoto N° 1963

Bairro: Centro

CNPJ: 04322148000101

01- Quatro mesas medindo 2,00 metro de comprimento por 1,10  
metro de Largura com 0,75 centímetros de altura. Na cor  
carvalho .

Valor Unitário R\$ 1.600,00

Valor Total R\$ 6.400,00

## MÓVEIS PIETRO

Qualidade e Pontualidade

Fone 55- 3231-8441

55-999023104

*Eliseu Rodrigues de Pietro*  
**ELISEU RODRIGUES DE PIETRO**  
CNPJ: 08.890.152/0001-10  
INSC. ESTADUAL: 104/0054347  
END: Rua Argentina n°: 191 Centro



Luiz Carlos Tellier Filho- ME

CNPJ. 17.794.565/0001-90

Rua Lagoa dos Quadros, 242- Bairro Lagoa- Rosário do Sul/ RS

Fone: 55 999282020- Email: lutermoveis@gmail.com

## ORÇAMENTO

**EMPRESA:** Liga Feminina de Combate ao Câncer

**CNPJ.:** 04.322.148/0001-01

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mesa em MDF 2,00m x 1,10m	4	600,00	2.400,00
Total .....			R\$ 2.400,00	

Validade: 30 dias

Pagamento: a combinar.

Rosário do Sul, 20 de <sup>AGOSTO</sup> ~~de~~ dezembro de 2021.

Luiz Carlos Tellier Filho

**ROBATO OLIVEIRA**



**MERCADO  
CONFECÇÕES  
E  
INFORMATICA**



FONES: 3231-3001 / 6838

## Orçamento de Venda:

Data : 16/07/2021

Cliente : Liga

Endereço : R. Morechal Igriano Teixeira 1363

Telefone: 55-3231-1983

CNPJ - 04.322.148/0001-01

Descrição

Quantidade

NOTEBOOK ACER 15,6 HD LED A315-34-C6ZS/ CELERON N4000/ 4GB/ 1TB/ - RS 3.499,00

2 IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L3110 RS 1.499,00 RS 2.998,00

Garantia : 12 meses computador  
12 meses monitor - garantia fabricante  
06 meses demais peças

Total : 6.497,00

Prazo de Entrega : 5 dias úteis

Validade da Proposta : 5 dias

Condições de Pagamento :

01.369.919/0001-10  
GERIZA VASCONCELOS DE OLIVEIRA  
RUA GAL. CANABARRO, 706  
BAIRRO CENTRO  
CEP 97590-000  
ROBÁRIO DO SUL - RS

27  
x

**TECNO PRINT**

de

Ismael Rodrigues da Silva  
End: Barão do Rio Branco 2495  
Cnpj: 09666359.0001-77

**ORÇAMENTO**

- 1- NOTEBOOK ACER 15,6 HD A315-34-C5EY/ CELERON N4000/ 4GB/ 500GB/ W10  
HOME R\$ 3.599,00
- 2- 2 IMPRESSORA EPSON ECOTANK MULTIFUNCIONAL L3110 R\$ 1.549,00 R\$  
3.098,00

Total R\$ 6.697,00

  
-----  
Responsavel

**09.666.359/0001-77**

ISMAEL RODRIGUES DA SILVA

SUPRIMENTOS

TECNOPRINT - Fone 3231.7696

Rua Voluntários da Pátria, 1840

CEP: 97590-000

**L ROSÁRIO DO SUL - RS L**

Rosario do sul julho de 2021.

ORÇAMENTO - DELTASUL

CLIENTE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER  
CNPJ: 04.322.148/0001-01

UNI	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	IMPRESSORA EPSON EKO TANK	1.499,00	2998,00
01	NOTEBOOK ACER 4GB	3.329,00	3.329,00

DELTASUL UTILIDADES LTDA  
CNPJ: 98.102.924/0103-28  
END: RUA JOÃO BRASIL Nº824

ROSÁRIO DO SUL, 23 DE JULHO DE 2021

Vendedor: 44423 - CLECI BAERLE

Pedido: 313253/0

Qtde. Sol. Item 101 30/07/2021 216 - CLIENTE GENERICO

Qtde.	Sol.	Item	Descrição	Unidade	Data de emissão	Cliente	Preço unitário	Preço total bruto	Situação	Qtde. Reservada	Qtde. Entregue	Qtde Em Aberto	Dt.entr.	Dt.prom.
10,0000	22504	313253/0	TRAVESSA OVAL RASA 45X32CM JORNATA-BRINOX-1611/045				54,6000	546,00	31 - Orçamento Incluído	0,0000	0,0000	10,0000		20,954,00
300,0000	3020		PRATO RASO CONV/ABA-SCHMIDT-024-022				13,8000	4.140,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
300,0000	2250		PRATO S/MESA CONV/ABA-SCHMIDT-019-022				9,8000	2.940,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
300,0000	2559		XICARA CHA CILINDRICA C/PIRES-SCHMIDT-020.S007				16,0000	4.800,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
300,0000	18784		FACA CHURRASCO LYON-BRINOX-5100/118				7,6000	2.280,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
300,0000	18790		GARFO MESA LYON-BRINOX-5100/102				3,5000	1.050,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
200,0000	1212		TACA AGUA 250ML PAULISTA-NADIR-7002				4,9000	980,00	0,0000	0,0000	0,0000	200,0000		
300,0000	18788		COLHER S/MESA LYON-BRINOX-5100/104				3,1000	930,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
300,0000	18787		GARFO S/MESA LYON-BRINOX-5100/105				3,4000	1.020,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
10,0000	18798		COLHER ARROZ LYON-BRINOX-5100/010				16,5000	165,00	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000		
300,0000	22977		TACA INOX FUNDA SEM PE-MEGAINOX-0513				3,7000	1.110,00	0,0000	0,0000	0,0000	300,0000		
10,0000	10309		JARRA SUCO 1520ML-NADIR-5414				16,2000	162,00	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000		
10,0000	26714		PRATO BOLO C/BASE 27CM-SCHMIDT-027-214				56,2000	562,00	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000		
10,0000	19089		PA DE TORTA LYON-BRINOX-5100/015				16,7000	167,00	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000		
10,0000	11980		PEGADOR MASSA 20.5CM-BRINOX-1686/000				10,2000	102,00	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000		

Observações: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER  
 CNPJ:043221480001-01  
 END: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1963  
 TEL: 55 3231-1983 MIRIAM

Valor total representante: 20.954,00  
 Valor total: 20.954,00

92.740.687/0001-10

Comercial Porcelanas e Talheres  
 KNETIG LTDA  
 Av. Farfapos, 3059  
 São Gerardo - CEP 90.220-006  
 Porto Alegre - RS



# LOJA SARAN

## ORÇAMENTO

**CLIENTE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	GARFO LYON	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
2	FACA LYON	300	R\$ 8,44	R\$ 2.532,00
3	COLHER SOBREMESA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
4	GARFO SOBREMESA	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
5	COLHER PARA SERVIR	10	R\$ 16,40	R\$ 164,00
6	ESPÁTULA LYON	10	R\$ 16,50	R\$ 165,00
7	PEGADOR ARIENZO	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
8	TAÇA PAULISTA	200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
9	TRAVESSA DE INOX DE SERVIR	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
10	CREMEIRA DE INOX DE SERVIR	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
11	PRATO RASO	300	R\$ 19,99	R\$ 5.997,00
12	PRATO DE SOBREMESA	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
13	XÍCARA 200 ml	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
14	BOLEIRA	10	R\$ 55,99	R\$ 559,90
15	JARRA	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00

**TOTAL R\$ 26.403,90**

FORNECEDOR: COMERCIAL SARAN LTDA - EPP

CNPJ: 05.117.995/0001-99

ENDERÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N° 2423

CIDADE: ROSÁRIO DO SUL - RS

DATA: 06/08/2021

05.117.995/0001-99

COMERCIAL SARAN LTDA

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2423

CEP: 97.590-000

Rosário do Sul - RS

COMERCIAL SARAN LTDA EPP

# ORÇAMENTO

CLIENTE: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	GARFO LYON	300	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
2	FACA LYON	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
3	COLHER SOBREMESA	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
4	GARFO SOBREMESA	300	R\$ 4,10	R\$ 1.230,00
5	COLHER PARA SERVIR	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
6	ESPÁTULA LYON	10	R\$ 17,60	R\$ 176,00
7	PEGADOR ARIENZO	10	R\$ 12,40	R\$ 124,00
8	TAÇA PAULISTA	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
9	TRAVESSA DE INOX DE SERVIR	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
10	CREMEIRA DE INOX DE SERVIR	300	R\$ 4,19	R\$ 1.257,00
11	PRATO RASO	300	R\$ 21,60	R\$ 6.480,00
12	PRATO DE SOBREMESA	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
13	XÍCARA 200 ml	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
14	BOLEIRA	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
15	JARRA	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00

TOTAL R\$ 28.833,00

FORNECEDOR: ESS COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2378  
DATA: 07/08/2021

87.358.859/0001-55

ESS COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - ME

RUA Barão do Rio Branco, 2378

CEP 97330-000

ROSARIO DO SUL - RS

  
ESS COMERCIO EM GERAL EIRELI - ME

**BCD CASA E CONSTRUCAO RS**  
**RUA GENERAL CANABARRO - SWIFT - ROSARIO DO SUL / RS 97590-000**

Fones 55 32313534 E-mail atendimento@nabcdtem.com.br - www.nabcdtem.com.br

Núm. orçamento **49.178** Data de emissão **06/08/2021 - 9:47** Página 1 de 1  
Cond. faturamento **ATN - A VISTA** 8ª via  
Cliente **3.857 LIGA FEMININA DE COMB.AO CANCER**  
Endereço **MARECHAL FLORIANO 1963 - CASA - CENTRO - ROSARIO DO SUL - RS**  
CPF **04.322.148/0001-01**  
Entrega **MARECHAL FLORIANO 1963 - CASA - CENTRO - ROSARIO DO SUL - 97590-000**  
Telefone **32311983**  
Vendedor **LISIANE**

**Observações**

Codigo	Produto	Un	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
016500	FORRO PVC PLASBIL/VERSATI SOB-MEDIDA 7MMX10CM BR(MULTIPLO DE 1PÇS) 50 PE;AS DE 6.00	M2	30,00	31,90	957,00
004111	RODA FORRO PVC PLASBIL NOBRE BR 6M .	UN	5,00	33,50	167,50
010901	PARAFUSO FLANGEADA PHILIPS 4.2X13 ZB PONTA AGULHA P/FORRO P/DRYWALL .	UN	420,00	0,20	84,00
000823	TUBO ESGOTO 100MM I 6MT TUBOZAN/MULTILIT/PIETROBON/PLASTUBOS/AMANCO .	UN	1,00	112,50	112,50
002359	TELHA FIBRA INC.BRAS. 2.44X1.10X06 BAKOF .	UN	2,00	124,50	249,00
019874	TIJOLO 6 FUIROS PADRAO 09X14X19 .	MIL	0,30	824,00	247,20
002518	CIMENTO VOTORAN CP IV(50KG) TODAS AS OBRAS .	UN	4,00	40,90	163,60
005564	AREIA MEDIA -M3 .	M3	2,00	50,50	101,00
011823	MASSA FINA 20KG D.BARCELLOS .	UN	3,00	11,90	35,70
037135	PISO NAPOLI WHITE PLUS 60X60 EXTRA P4 (2.52) ANGELGRES .	M2	30,24	29,90	904,17
				Valor mercadorias	3.021,67
				Valor Total	3.021,67

**Agradecemos a preferência!**

- 1 A entrega é gratuita em compras acima de R\$300,00, dentro do perímetro urbano;
2. A entrega será gratuita apenas em local de fácil acesso;
3. A entrega de mercadorias volumosas e/ou pesadas em locais inacessíveis será realizada no ponto onde o veículo conseguir chegar;
4. Para entrega imediata ou fora do perímetro urbano, consulte tabela de valores junto à equipe de vendas;
5. Parcelamento através de crédito sujeito à aprovação e subordinados às regras da empresa e de seus parceiros. Compras realizadas no crediário parcela mínima no valor de R\$ 50,00 cada parcela.
6. Validade de 7 dias corridos a partir da data de emissão (06/08/2021)

33

**Base Construções**

Rodrigo Lima Sinemann  
 CNPJ: 08.744.917/0001-02  
 Av Coronel Sabino de Araujo, 1179  
 Rosario do Sul - RS  
 3231 2892

**Dados Cliente**

**Codigo** 1932  
**Cliente** orç liga feminina comb ao canc  
**Endereço**  
**CGC/CPF**  
**Fone** 55 3231-1983  
**Email**

**Dados Boleto**

06/08/2021 **NRO.** 057575

**Operação** 19-ORCAMENTO  
**Vendedor** 37-JOSI PIRES

QUANT.	PRODUTO	PBrut	%dsc	PLiq	TOTAL
30,00	1813-775518-FORRO PVC 10X7MM-6MT PLASBIL	32,90	0,0	32,90	987,00
30,00	1904-775518-RODA FORRO BRANCO	8,00	0,0	8,00	240,00
420,00	5803-775518-PARAFUSO DRYWALL FL AG 4,2X13	0,20	0,0	0,20	84,00
6,00	364-775518-TUBO PVC ESGT 100MM KRONA-01	18,50	0,0	18,50	111,00
2,00	21-775518-AREIA MEDIA	45,00	0,0	45,00	90,00
300,00	620-775518-TIJ 6 FURO M FRIZ 9/14/19	0,70	0,0	0,70	210,00
3,00	7035-775518-MASSA FINA DB 20KG	10,50	0,0	10,50	31,50
31,44	14277-775518-PISO 61X61 2.62M HD GRIGIO	36,90	0,0	36,90	1.160,14
4,00	12295-775518-CIMENTO VOTORAM 50 KG	38,90	0,0	38,90	155,60
2,00	6587-775518-TELHA FIB 2,00X1,10 INC 6MM	102,90	0,0	102,90	205,80
320,00	10478-775518-PARAF AUTO BROC M14 x 2	0,30	0,0	0,30	96,00

NÃO É DOCUMENTO FISCAL NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

**OBSERVACAO**

TOTAIS	
TOTAL BRUTO	3.371,04
DESCONTO	0,00
FRETE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.371,04</b>

(Layout 18/06/2014)

08.744 917/0001-02

RODRIGO LIMA SINEMANN  
 AV.CEL SABINO DE ARAUJO, 1179  
 CEP 97590-000  
 ROSÁRIO DO SUL - RS

*Josi Pires*

34  
P

A/C  
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER

TINSUL

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
30	FORRO PVC 10X7mm – 6M	R\$ 37,90	R\$ 1.137,00
30	RODA FORRO BRANCO	R\$ 10,50	R\$ 315,00
420	PARAFUSO DRYWALL	R\$ 0,35	R\$ 147,00
06	TUBO PVC ESGT 100mm KRONA	R\$ 23,90	R\$ 143,40
02	AREIA MEDIA	R\$ 55,00	R\$ 110,00
300	TIJOLO 6 FUROS	R\$ 0,90	R\$ 270,00
03	MASSA FINA DB 20 KG	R\$ 12,90	R\$ 38,70
31,44	PISO 61X61	R\$ 42,90	R\$ 1.348,77
04	CIMENTO VOTORAM 50KG	R\$ 42,50	R\$ 170,00
02	TELHA FIB. 2,00X1,10 – 6mm	R\$ 109,90	R\$ 219,80
320	PARAFUSO AUTO BROC	R\$ 0,55	R\$ 176,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.075,67</b>

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att  
BASE CASA DAS TINTAS

  
11.198.943/0001-97  
COMERCIAL DE TINTAS JK LTDA  
Av Coronel Sabino de Araújo, 1179 A  
CEP- 97.590-000  
Emissão: 12/11/20

TIPO	QUANTIDADE	PLANILHA	ORÇAMENTÁRIA	FORNECEDORES	MEDIANA
PACOTES DE BOLACHAS	625 PACTES	RHAVEL RS 2.756,25	LOJÃO.OLIVEIRA RS 2,493,75	CARRLOS SARAIVA RS 2.500,00	RS 2.583,33
CX DE LEITE	625 CX	RS 2.806,25	RS 2.487,50	RS 2.500,00	RS 2.597,91
PORTA DE VIDRO	01	SV SEVERO	ARI MÓVEIS	CRISTAL	
		RS 1.000,00	RS 1.100,00	RS 970,00	RS 1.023,33
PAPEL LENÇOL	132 ROLOS	MATERIAL NELI DE S E SILVA	AMBULATORIO SEEGER PROD.. MÉDICOS	BIOMÉDICA	
		RS 2.500,00	RS 2.626,80	RS2.970,00	RS 2.698,93
AVENTAL	207	RS 2.500,00	RS 4.119,30	4.657,50	RS 3.758,93
MESAS	04 UNIDADES	ROSUL	M.PIETRO	LUTHER MÓVEIS	
		RS 2.600,00	RS6.400,00	RS 2.400,00	RS 3.800,00
COMPUTADOR	01 UNIDADE	L.OLIVEIRA	TECNO PRINT	DELTASUL	
		RS 3.499,00	RS 3.599,00	RS 3.329,00	RS 3.475,66
IMPRESSORA	02	RS 2.998,00	RS 3.098,00	RS 2.998,00	RS 3.031,33
			LOUÇAS		
		COM.KENTIG .LTDA RS	LOJAS SARAM RS	ESS.COM.EIRE LI ME RS	
TRAVESSA OVAL	10	546,00	600,00	699,00	615,00
PRATO RASO	300	4.140,00	5.997,00	6.480,00	5.539,00
PRATO SOBREMESA	300	2.940,00	3.240,00	3.390,00	3.190,00
XICARA DE CHÁ	300	4.800,00	7.200,00	7.650,00	6.550,00
FACA	300	2.280,00	2.352,00	2.760,00	2.524,00
GARFO	300	1.050,00	1.320,00	1.590,00	1.320,00
TAÇA ÁGUA	200	980,00	978,00	1.198,00	1.052,00
COLHER SOBREMESA	300	930,00	1.140,00	1.230,00	1.100,00

GARFO SOBREMESA	300	1.020,00	1.140,00	1.230,00	1.130,00
COLHER DE ARROZ	10	165,00	164,00	175,00	168,00
TAÇAS SOBREMESA	300	1.110,00	1.107,00	1.257,00	1.158,00
JARRA SUCO	10	162,00	161,00	175,00	166,00
BOLEIRA	10	562,00	559,00	699,00	606,67
PÁ DE TORTA	10	167,00	165,00	176,00	169,33
PEGADOR DE MASSA	10	102,00	100,00	124,00	108,67
	MATERIAIS	PARA	CONSERVAÇÃO DA	SEDE	
		BCD	BASE CONSTRUÇÃO	BASE TINTAS	
FORRO PVC	30M	957,00	987,00	1.137,00	1.027,00
RODA FORRO	5 VARAS	167,50	240,00	315,00	240,83
TUBO PVC ESGOTO	01	112,50	111,00	143,40	122,30
TELHA	2	249,00	205,80	219,80	224,86
TIJOLOS 06FUROS	300	247,20	210,00	270,00	242,40
CIMENTO	04 SACOS	163,60	155,60	170,00	163,06
AREIA	2M3	101,00	90,00	110,00	227,66
MASSA FINA	03 SACOS	35,70	31,50	38,70	35,30
PISO	30M	904,17	1.160,14	1.348,77	1.137,69
PARAFUSO AUTO BROCANTE	320	--XXXX--	96,00	176,00	136,00
PARAFUSO PHILIPS	420	84,00	84,00	147,00	105,00

XXX NÃO ACHAMOS NAS OUTRAS FERRAGENS.

## ORÇAMENTO

### **POUSADA CENTRAL LTDA.**

CNPJ 39.598.877/0001-61

ENDEREÇO – RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2341 – CENTRO –  
URUGUAIANA/RS.

Diária R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Inclui hospedagem e janta.

Uruguaiana, 22 de julho de 2021.

Gerente Pousada Central  
Cilene Drauzo



## SOLAR DOS TCHUCCOS HOTEL POUSADA

Meri  
CNPJ 27.358.367/0001-10  
Ontem 22:37



Rua Adolfo Martins de Meneses 1888 CEP 97 501-808 Uruguaiana Rs

Telefone +5555996345656 Email: [landofabiano@yahoo.com.br](mailto:landofabiano@yahoo.com.br)

A LIGA FEMENINA DE COMBATE AO CANCER

CNPJ 04.322.148/0001-01

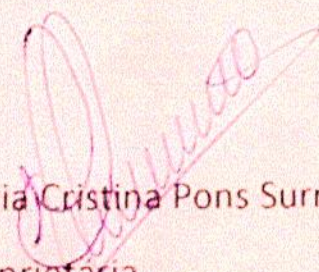
Orçamento para 450 diárias em nosso Hotel Pousada incluindo café da manhã, wifi, quartos com ar condicionado e garagem.

Não fornecemos refeições

Oferecemos uma cozinha onde podem preparar suas refeições,

Valor das 450 diárias para ser usadas conforme demanda de pacientes.

R\$ 27.000,00 reais

  
Maria Cristina Pons Surreaux  
proprietária

44  
P

# SOLAR DOS TCHUCCOS HOTEL POUSADA

CNPJ 27.358.367/0001-10

Rua Adolfo Martins de Meneses 1888 CEP 97 501-808 Uruguaiana Rs

Telefone +5555996345656 Email: [landofabiano@yahoo.com.br](mailto:landofabiano@yahoo.com.br)

A LIGA FEMENINA DE COMBATE AO CANCER

CNPJ 04.322.148/0001-01

Orçamento para 450 diárias em nosso Hotel Pousada incluindo café da manhã, wifi, quartos com ar condicionado e garagem.

Não fornecemos refeições.

Oferecemos uma cozinha onde podem preparar suas refeições, valor das 450 diárias para ser usadas conforme demanda de pacientes.

R\$ 27.000,00 reais

Maria Cristina Pons Surreaux,  
Proprietária.

25  
1

## Orçamento

A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosario do Sul inscrita no CNPJ sob nº 04.322.148/0001-01, apresento o orçamento abaixo:

450 diárias com janta em nossa pousada no valor de R\$ 24.750,00 mensal, sendo o valor da diária R\$55,00.

Nossos quartos possuem ar-condicionado, TV, roupas de cama, cobertores.

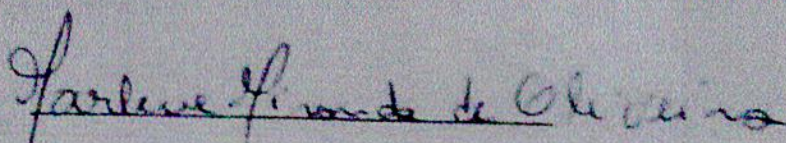
Possuímos uma sala de estar com geladeira, ar-condicionado e TV.

Wifi

Além de possuímos uma excelente localização em frente a Oncologia e ao Pronto socorro Municipal.

Diárias a serem usadas conforme demanda dos pacientes.

Uruguaiana, 21 de julho de 2021.

  
MARLENE MIRANDA DE OLIVEIRA

MARLENE MIRANDA DE OLIVEIRA 55 996799869  
CNPJ 30.703.872/000106  
R PADRE ANCHIETA, 3928  
BAIRRO VILA JULIA  
CEP: 97807-730

216  
f

ORÇAMENTO PARA -Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul :<sup>1</sup>

CNPJ- 04.322.148/0001-01- Rua Marechal Floriano Peixoto 1963- telefone- 3231-1983

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
Pacotes de fraldas com 30	-		
Fraldas cada pacote T.M(A)	320 pacotes	RS 45,00	RS 14.400,00
Pacotes de fralda com 30			
Fraldas cada pacote T.G(A)	200 pacotes	RS 45,00	RS 9.000,00
Alcool gel frasco 430ml	100 unidades	RS 15,20	RS 1.520,00
Alcool 70% frasco 1 l	100 unidades	RS 8,75	RS 875,00
Alenia 12/400 refil	100 CX	RS 76,32	RS 7.632,00
Andracur 50 mg	100 cx	RS 147,21	RS 14.721,00
Brasart 320	10 CX	RS 52,43	RS 524,30
Brasart 160 mg	10 CX	RS 48,99	RS 489,90
Bromoprida 10 mg	30 CX	RS 7,11	RS 213,30
Buscopan Composto	50 CX	RS 15,44	RS 772,00
Cimetidina 200 mg	20 CX	RS 3,86	RS 77,20
Citrato de tamoxifeno 20mg	100 CX	RS 57,60	RS 5.760,00
Cloridrato de tramadol 50mg	80 CX	RS 8,17	RS 654,00
Cloridrato ciprofloxacino 500 mg	30 CX	RS 14,47	RS 434,28
Combodart c/30	110 cx	RS 92,00	RS 10.120,00
Corus 50 mg	40 CX	RS 5,40	RS 216,00
Dimeticona 40mg	30 CX	RS 5,51	RS 165,30
Dimorf 10mg capsula	30 cx	RS 36,44	RS 1.093,44
Domperidona 10 mg	40 CX	RS 5,79	RS 231,60
Duomo 2mg	50 CX	RS 6,69	RS 334,80
Finasterida 5mg	50cx	RS 32,96	RS 1.648,00
Furosemida 40 mg	50 CX	RS 4,27	RS 213,50
Gazia 40 mg	20 CX	RS 35,08	RS 701,76
Kollagenese com cloranfenicol 30g	20 cx	RS 46,50	RS 930,15
Mytedon 5mg	40 cx	RS 16,36	RS 654,40
Nutren sênior 370 g	20 unidades	RS 57,00	RS 1.140,00
Pantoprazol 20mg com 28 comprimidos	40 CX	RS 12,99	RS 518,80
Parac+Code500+30 com 12	50 CX	RS 4,23	RS 211,90
Prednisona 20mg	40 CX	RS 6,52	RS 260,80
Sustrate 10 mg	40 CX	RS 24,86	RS 994,56
Vonau 8mg	30 CX	RS 60,93	RS 1.827,90
Vonau 4mg	88 CX	RS 30,94	RS 2.722,72
			81.058,61

01.176.504/0001-20

AMARAL E ARIGONI LTDA

RUA JOÃO BRASILEIRO 1282

CEP: 97590-000

ROSÁRIO DO SUL - RS

478

ORÇAMENTO PARA -Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul :<sup>1</sup>

CNPJ- 04.322.148/0001-01- Rua Marechal Floriano Peixoto 1963- telefone- 3231-1983

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
Pacotes de fraldas com 30	-		
Fraldas cada pacote T.M(A)	320 pacotes	RS 43,00	RS 13.760,00
Pacotes de fralda com 30			
Fraldas cada pacote T.G(A)	200 pacotes	RS 43,00	RS 8.600,00
Alcool gel frasco 430ml	100 unidades	RS 10,00	RS 1.000,00
Alcool 70% frasco 1 l	100 unidades	RS 7,00	RS 700,00
Alenia 12/400 refil	100 CX	RS 75,00	RS 7.500,00
Andracur 50 mg	100 cx	RS 142,00	RS 14.200,00
Brasart 320	10 CX	RS 48,00	RS 480,00
Brasart 160 mg	10 CX	RS 43,00	RS 430,00
Bromoprida 10 mg	30 CX	RS 10,00	RS 300,00
Buscopan Composto	50 CX	RS 15,00	RS 750,00
Cimetidina 200 mg	20 CX	RS 6,00	RS 120,00
Citrato de tamoxifeno 20mg	100 CX	RS 55,00	RS 5.500,00
Cloridrato de tramadol 50mg	80 CX	RS 8,00	RS 640,00
Cloridrato ciprofloxacino 500 mg	30 CX	RS 15,00	RS 450,00
Combodart c/30	110 cx	RS 95,00	RS 10.450,00
Corus 50 mg	40 CX	RS 5,00	RS 200,00
Dimeticona 40mg	30 CX	RS 4,00	RS 120,00
Dimorf 10mg capsula	30 cx	RS 35,00	RS 1.050,00
Domperidona 10 mg	40 CX	RS 8,00	RS 320,00
Duomo 2mg	50 CX	RS 12,00	RS 600,00
Finasterida 5mg	50cx	RS 30,00	RS 1.500,00
*Furosemida 40 mg	50 CX	RS 4,00	RS 200,00
Gazia 40 mg	20 CX	RS 29,00	RS 580,00
Kollagenese com cloranfenicol 30g	20 cx	RS 48,00	RS 960,00
Mytedon 5mg	40 cx	RS 15,00	RS 600,00
Nutren sênior 370 g	20 unidades	RS 55,00	RS 1.100,00
Pantoprazol 20mg com 28 comprimidos	40 CX	RS 15,00	RS 600,00
Parac+Code500+30 com 12	50 CX	RS 10,00	RS 500,00
*Prednisona 20mg	40 CX	RS 7,00	RS 280,00
Sustrate 10 mg	40 CX	RS 25,00	RS 1.000,00
Vonau 8mg	30 CX	RS 55,00	RS 1.650,00
Vonau 4mg	88 CX	RS 28,00	RS 2.464,00
			RS 78.604,00

20.173.481/0002-25

Camila Toledo Quos Furtado-ME

Rua: 7 de Setembro 2755/102  
Centro

CEP 97590-000

Rosário do Sul - RS

*Blancip*

48



PENSÃO EM URUGUAIANA

		POUSADA CENTRAL	SOLAR DOS TRCHUCCO S	MARLENE MIRANDA OLIVEIRA	MEDIANA
DIÁRIAS	450	RS 33.750,00	RS27.000,00	24.750,00	28.500,00
		HOSP+JANTA	HOSPEDAG.	HOSP+JANTA	
		MEDICAMENTOS			
		AMARAL/ARIGON I	CAMILA QUOOS	DENARDIN/ARAUJI O	
		RS	RS	RS	
FRALDA M		14.400,00	13.760,00	10.876,00	13.012,27
FRALDA G		9.000,00	8.600,00	6.798,00	8.132,67
ALCOOO GEL		1.520,00	1.000,00	1.299,00	1.273,00
ALCOOOL GEL I		875,00	700,00	999,00	858,00
ALÊNIA		7.632,00	7.500,00	9.099,00	8.077,00
ANDRACUR		14.721,00	14.200,00	14.300,00	14.407,00
BRASART		534,00	480,00	509,90	504,63
BRASART 160 MG		489,90	430,00	476,00	465,30
BROMOPRIDA		213,30	300,00	359,70	291,00
BUSCOPAM C		772,00	750,00	770,00	764,00
CIMETIDINA		77,20	120,00	159,80	119,00
CITRATO TAXIMOFENO		5.760,00	5.500,00	5.390,00	5.550,00
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACI NO		434,28	450,00	687,00	523,76
CLO.TRAMADO L		654,00	640,00	919,20	737,73
COMBODART		10.120,00	10.450,00	10.338,90	10.302,97
CORUS		216,00	200,00	299,60	238,53
DIMETICONA		165,00	120,00	239,70	174,90
DIMORF G		1.093,44	1.050,00	1.109,70	1.084,38
DOMPERIDONA		231,60	320,00	479,60	343,73
DUOMO		334,80	600,00	1.249,50	728,10
FINASTERIDA		1.648,00	1.500,00	2.349,50	1.832,50

58  
x

FUROSEMIDA	213,50	200,00	274,50	229,33
GAZIA	701,76	580,00	599,80	627,19
KOLLAGENESE	930,15	960,00	859,80	916,65
MYTEDOM	654,40	600,00	639,60	631,33
NUTREM SENIOR	1.140,00	1.100,00	1.094,00	1.111,33
PANTOPRAZOL	518,80	600,00	759,60	626,13
PARAC/CODE.	211,90	500,00	599,50	437,13
PREDINISONA	260,80	280,00	260,00	266,93
SUSRTRATE	994,56	1.000,00	939,60	978,05
VONAU 8MG	1.827,90	1.650,00	1.650,00	1.709,30
VOONAU 4MG	2.772,72	2.464,00	2.464,00	2.550,24

51  
2



## ATA Nº 24



Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e hum, em segunda convocação, às 18h30m, na sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária para tratar da apreciação e aprovação das alterações do Estatuto da Entidade, conforme convocação enviada às associadas através do Watsap, em nove de junho de dois mil e vinte e hum. Aprovado pela maioria transcrevo a seguir, o novo Estatuto da Liga Feminina de Combate ao Câncer.

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, sede, Finalidade e Duração.

**Art. 1.º** A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, fundada em 08 de janeiro de 2001, no município de Rosário do Sul, onde tem sede e foro, ex Núcleo da Liga Feminina de Combate ao Câncer do Rio Grande do Sul, da qual desmembrou-se com personalidade jurídica própria, com estatuto registrado e arquivado no Cartório de Serviço Notarial e Registral de Rosário do Sul, no livro A-2 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, às folhas 040 sob o nº 182, inscrita no CNPJ sob o nº 04322148/0001-01, estabelecida na Rua Marechal Floriano nº 1963, centro, é uma associação civil, sem fins lucrativos, apolítica, sem distinção de raça, cor e religião, de caráter beneficente de assistência social e de promoção da saúde, de duração indeterminada, que se regerá segundo as disposições constantes no presente Estatuto.

**Art. 2.º** A Liga de Rosário do Sul, tem por finalidade:

- a) assistir ao doente carente, portador de câncer;
- b) conscientizar e educar a população, visando à prevenção do câncer.

**§1.º** A Liga de Rosário do Sul terá um regimento Interno que, após aprovado em Assembleia Geral, disciplinará os casos omissos.

**§2.º** A Liga de Rosário do Sul, cumprirá seus objetivos promovendo, de forma gratuita, a assistência social beneficente, permanente e sem qualquer discriminação de clientela quanto a gênero, raça, cor e religião.

**§3.º** Para o melhor desenvolvimento de suas atividades a Liga poderá firmar contratos de prestação de serviços com entidades congêneres ou governamentais.

### CAPITULO II

#### Do Quadro Social

**Art. 3.º** O quadro social constitui-se de associadas fundadoras, contribuintes, colaboradoras, beneméritas e honorárias.

**§1º** São associadas fundadoras as signatárias da ata de Constituição da Liga de Rosário do Sul, datada de 31.03.1978, quando da fundação do Núcleo local.

**§2º** São associadas contribuintes aquelas que, admitidas como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, exercerem atividades continuadas, ou não, junto à Liga de Rosário do Sul.

*[Handwritten signatures and initials]*  
52

OFÍCIO  
Rosário do Sul  
Fls. 02  
SECRETARIA

**§3º** São associadas colaboradoras aquelas que, convidadas expressamente para tal, exercerem atividades eventuais ou não junto a Liga de Rosário do Sul, sem pagamento de mensalidade.

**§4º** São associadas beneméritas àquelas que exercerem atividades continuadas junto à Liga de Rosário do Sul durante vários anos e que, por relevantes serviços prestados à Entidade, a Diretoria e/ou Conselho decidirem merecer este título.

**§5º** São associadas honorárias pessoas destacadas da Comunidade, que a Diretoria e/ou Conselho Deliberativo decidirem admiti-las como tais.

**Art.4.º** São direitos das associadas fundadoras e contribuintes:

- a) votar e serem votadas para os cargos eletivos;
- b) tomar parte e deliberar nas Assembleias Gerais e Reuniões Estaduais.

**§1º** O voto das associadas, reunidas em Assembleia Geral, nos Encontros Estaduais, em Reunião do Conselho Deliberativo e em Reunião de Diretoria, é intransferível, não podendo as associadas ser representadas por procuração.

**§2º** É garantido a 1/5 das associadas contribuintes o direito de promover a convocação da Assembleia Geral, toda vez que solicitado a Diretoria a fazê-lo, não se definir num prazo de 15 dias úteis.

**Art.5.º** São deveres das associadas:

- a) cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) acatar e cumprir as determinações assembleares do Conselho Deliberativo e Diretoria.

**Art.6.º** A associada deixará de ser associada contribuinte quando pedir o afastamento e/ou não pagar por doze (12) meses, as contribuições sociais, não atendendo a solicitação de pagamento que lhe for encaminhada, por escrito. A associada benemérita é facultada ficar dispensada das contribuições sociais.

**Art. 7.º** A Liga de Rosário do Sul, não remunera e nem concede vantagens e benefícios por qualquer título às associadas, aos membros de sua Diretoria, às Conselheiras e benfeitores ou equivalentes, em razão das atribuições que tiverem ou contribuições que fizerem.

**Art.8.º** As associadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Liga de Rosário do Sul, e, reciprocamente, a Liga não se responsabiliza pelos compromissos dos membros associados.

**Parágrafo único-** A conduta das associadas perante a Entidade deverá primar por princípios éticos e morais,. Assim entendidos aqueles que estejam em conformidade com os objetivos da Liga de Rosário do Sul.

*[Handwritten signatures and initials]*

### CAPITULO III Da Administração

#### Seção I- Disposições Iniciais

**Art.9.º** São órgãos da administração da Liga de Rosário do Sul:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Deliberativo;
- c) Diretoria;
- d) Conselho fiscal.

#### Seção II- Da Assembleia Geral

**Art.10.** A Assembleia Geral é órgão deliberativo, composto por associadas fundadoras, contribuintes e beneméritas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 11.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, até o mês de abril, para apreciação do Balanço anual e dos Relatórios de atividades da Diretoria. Reunir-se-á extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação da Diretoria e/ou Conselho Deliberativo.

**§1.º** A convocação da Assembleia Geral se dará em consonância, com os seguintes critérios:

- a) Para Assembleia Geral Ordinária, através dos convites individuais eletrônicos ou não, ou publicação em jornal local com antecedência de 30 dias, descrevendo local, dia e hora com a "ordem do dia";
- b) Para Assembleia Geral Extraordinária, através de convites individuais, eletrônicos ou não, ou publicação em jornal local com antecedência de 15 dias, também descrevendo o local, dia e hora com a "ordem do dia".

**§2.º** Presidirá a Assembleia Geral a Presidente do Conselho Deliberativo e no seu impedimento, sua substituta, e/ou pela ordem a quem a Assembleia indicar.

**§3.º** A assembleia Geral funcionará validamente com a presença de pelo menos dois terços das associadas em primeira convocação e meia hora depois, com qualquer número, deliberado sempre pela maioria simples das presentes, ressalvado os casos tipificados neste Estatuto.

**§4.º** A Assembleia terá um Livro de Atas e um Livro de Presenças.

**Art.12.** Constituem atribuições da Assembleia Geral:

- a) Aprovar o Estatuto e suas alterações, por proposta do Conselho Deliberativo e/ou Diretoria;
- b) Apreciar e aprovar com prévio parecer do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, o balanço anual referente ao exercício anterior, bem como relatório de atividades da Diretoria;

*[Handwritten signatures and the number 54]*

- c) Deliberar sobre a extinção da Liga de Rosário do Sul, por proposta do Conselho Deliberativo e/ou, Conselho Fiscal e/ou Diretoria;
- d) Decidir sobre outros assuntos que o Conselho Deliberativo ou o Conselho Fiscal ou a Diretoria da Liga Feminina de Rosário do Sul submeterem á sua apreciação;
- e) Eleger as presidentes e Vice-Presidentes da Diretoria e do Conselho Deliberativo;
- f) Destituir os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo;
- g) Aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- h) excluir associada (s) havendo justa causa, obedecido ao disposto neste Estatuto, tudo em consoante art.57 do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo único** - Para as deliberações a que se referem os incisos a e f será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros ou com menos de 1/3 (hum terço) nas convocações seguintes.

### Seção III- Do Conselho Deliberativo

**Art. 13.** O Conselho Deliberativo é o órgão de consulta e deliberação, ressalvada a competência maior da Assembleia Geral. É composto de 10 (dez) membros, escolhidos dentre as associadas, contribuintes e beneméritas ou especialmente convidadas, com mandato de 2 (dois) anos, sendo assim constituído:

- a) Presidente;
- b) Vice - presidente;
- c) Secretária;
- d) Demais conselheiras.

**Art. 14.** O Conselho Deliberativo indica só a sua Presidente e sua Vice-Presidente. As demais funções, como Secretária, demais membros do Conselho Deliberativo serão de escolha da presidente do Conselho Deliberativo.

**Art. 15.** O Conselho Deliberativo, quando de sua eleição, preencherá os cargos vagos e poderão ser renovados até 1/3(hum terço) a cada dois anos.

**Parágrafo único** - A Presidente do Conselho e a Vice-Presidente poderão ser reeleitas para o mesmo cargo apenas duas vezes consecutivas.

**Art. 16.** Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) - cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- b) - convocar, por sua Presidente, Assembleias Gerais;
- c) - convocar, por sua Presidente, suas próprias reuniões, cabendo a esta Presidente, se necessário, o voto de desempate;
- d) - pronunciar-se previamente sobre as matérias que devam ser submetidas à Assembleia Geral;

55  
*[Handwritten signatures and marks]*



- e) - apresentar à Assembleia Geral as candidatas para escolha da Presidente e Vice-  
Presidentes da Diretoria da Entidade;
- f) Indicar a Presidente e Vice-presidente do Conselho Deliberativo.

**Art. 17.** O conselho Deliberativo deverá aprovar despesas de valor superior ao equivalente a 10(dez) salários mínimos.

**Art. 18.** O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente a cada semestre e/ou extraordinariamente a qualquer tempo, mediante convocação de sua Presidente.

#### **Seção IV- Do Conselho Fiscal**

**Art. 19.** O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Liga de Rosário do Sul, com a competência para apreciar e dar parecer sobre os relatórios financeiros trimestrais do exercício social que inicia em primeiro de janeiro e finda no último dia de dezembro do calendário.

Parágrafo primeiro- Os membros do Conselho Fiscal em número de 02(dois) titulares e 01(um) suplente, sendo 3(três) no total, serão indicados pela Presidente do Conselho Deliberativo e aprovados pelo mesmo Conselho.

Parágrafo segundo- Será facultado aos membros do Conselho Fiscal participar das reuniões do Conselho Deliberativo.

#### **Seção V - Da Diretoria**

**Art. 20.** A Diretoria é o órgão administrativo da Liga de Rosário do Sul, composta por 9 (nove) membros não remunerados, deliberando na área de sua competência, assim constituída:

- a) - Presidente;
- b) - Vice Presidente;
- c) - Secretária Geral;
- d) - 1ª, Secretária;
- e) - 1ª, 2ª Tesoureiras;
- f) - até 03 (três) Diretoras Sociais.

**§1º.** Os membros da Diretoria terão mandato de 2 (dois) anos, sendo a Presidente e Vice-  
Presidentes eleitas pela Assembleia Geral, com a prévia indicação do Conselho Deliberativo

*[Handwritten signature and initials]*

e dentre as associadas, contribuintes e beneméritas, quites com contribuição anual da Entidade, cujo valor será decidido por ato conjunto do Conselho Deliberativo e Diretoria. As demais componentes da Diretoria serão de escolha pessoal da Presidente eleita, sujeitas à aprovação do Conselho Deliberativo.

§2º. A Presidente da Diretoria e a Vice-Presidente poderão ser reeleitas para o mesmo cargo, no máximo, duas vezes consecutivas.

§3º. Em reuniões de Diretoria, se houver divergência, prevalecerá à decisão da maioria presente.

**Art. 21.** A representação judicial ou extrajudicial da Liga de Rosário do Sul caberá à Presidente da Diretoria que nos seus impedimentos ou nos casos de vacância, será substituída, sucessivamente, pela Vice-Presidente.

**Art. 22.** Compete a Diretoria, por sua Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Convocar e presidir reuniões da Diretoria, dando o voto de desempate, quando for o caso;
- c) Convocar Assembleias Gerais;
- d) Representar a Liga judicial e extrajudicialmente;
- e) Autorizar a celebração de convênios, contratos, ajustes, e distrato de qualquer natureza; submetidos previamente à aprovação da Diretoria;
- f) Autorizar as despesas da Liga ate o limite previsto no art.17;
- g) Submeter ao Conselho Deliberativo assuntos que devam ser levados a Assembleia Geral;
- h) Submeter à aprovação da Assembleia Geral o balanço do exercício anterior e o relatório de atividades da Diretoria, com prévio parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal.
- i) Desenvolver assuntos da rotina administrativa;
- j) Assinar e/ou endossar, juntamente com a 1º Tesoureira, cheques sacados contra as contas bancarias e todos os atos que onerem o patrimônio da Liga de Rosário do Sul.

**Art. 23.** A Vice Presidente compete substituir a Presidente nas suas ausências e/ou impedimentos, bem como colaborar nos trabalhos da Diretoria onde e quando for preciso.

**Art. 24.** A Secretaria Geral exercerá as funções próprias de seu cargo e manterá em ordem os arquivos e Registros da Entidade, sendo auxiliada pela 1ª Secretaria, que a substituirá no seu impedimento.

**Art. 25.** A 1º Tesoureira terá como atribuições:

*[Handwritten signature]*  
57  
2



- a) conservar e administrar os bens, as finanças e os valores da Entidade, conjuntamente com a Presidente;
- b) receber pagamentos, subsídios, donativos de qualquer natureza e subvenções destinadas a Entidade, passando o respectivo recibo;
- c) supervisionar a contabilidade;
- d) autorizar, com o visto da Presidente, pagamentos de rotina e investimentos;
- e) Autorizar, digo, apresentar á Diretoria o Relatório financeiro da Entidade mensalmente e, o Relatório Financeiro Anual;
- f) assinar, juntamente com a Presidente da Diretoria, cheques sacados pela Liga de Rosário do Sul contra suas contas bancarias;
- endossar, conjuntamente com a Presidente da Diretoria, cheques e ordens de pagamentos para fins de depósitos bancários, nas contas correntes da Liga de Rosário do Sul, verificar extratos de contas correntes e requerer talões de cheque e cartões bancários.

**Parágrafo Único-** A 1ª Tesoureira será substituída, em seus impedimentos pela 2ª Tesoureira.

**Art. 26.** As Diretoras sociais compete organizar promoções sociais e culturais, visando à arrecadação de fundos.

#### Capitulo IV

#### Do Patrimônio

**Art. 27.** O patrimônio da Liga de Rosário do Sul é constituído dos bens móveis e imóveis, e direitos que, a qualquer titulo, vierem a ser adquiridos.

**Art. 28.** Os recursos de manutenção da Liga de Rosário do Sul são os Seguintes:

- a) convênios, auxílios e doações privadas e dos poderes públicos;
- b) renda de promoções;
- c) legados;
- d) quaisquer doações;
- e) contribuição das associadas.

**Parágrafo Primeiro-** As doações, legados e auxílios governamentais, bem como os recursos provenientes de contratos ou convênios, destinados a fim específico, somente poderão ser aplicados nas finalidades a que estejam vinculados.

**Segundo Parágrafo** – As doações não poderão ser provenientes de partidos políticos ou de pessoas que exerçam atividades politico partidárias.

58

**Terceiro Parágrafo-** A Liga de Rosário do Sul não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título ou pretexto, aplicando integralmente suas rendas, bens e resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais no território nacional.

## Capítulo V

### Da Reforma do Estatuto

**Art. 29.** O Estatuto poderá ser reformado mediante proposta do Conselho Deliberativo e/ou da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral para tanto convocada, pelo voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) das associadas presentes, observadas as normas do artigo 11, parágrafo terceiro.

## Capítulo VI

### Da Extinção

**Art. 30.** A extinção da Liga de Rosário do Sul somente poderá ser deliberada, em Assembleia Geral, pelo voto favorável de no mínimo 2/3 (dois terços) das associadas presentes, mediante proposta do Conselho Deliberativo e/ou Diretoria.

**Art. 31.** Em caso de dissolução ou extinção da Liga de Rosário do Sul, o patrimônio remanescente após serem saldadas as respectivas dívida e obrigações, serão destinadas a uma entidade congênere devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

## Capítulo VII

### Das Disposições Finais

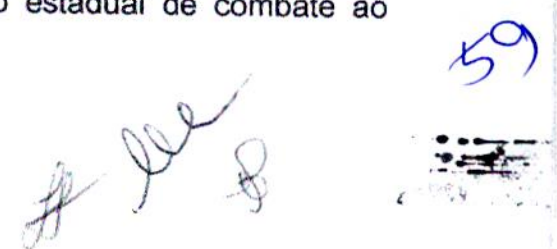
**Art. 32.** Os cargos de composição da Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e demais Departamentos não são remunerados sob qualquer forma, tendo em vista a natureza filantrópica da Liga Feminina de Combate ao Câncer.

**Art. 33.** As presidentes do Conselho Deliberativo e/ou diretoria que exercerem os respectivos cargos por 3 (três) mandatos consecutivos serão agraciadas com o título honorífico de "Presidente Benemérita" da Liga de Rosário do Sul.

**Art. 34.** As rendas, recursos e eventual resultado operacional apurado pela Liga de Rosário do Sul serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, sendo vedada a remessa de recursos para o exterior e/ou efetuar mútuos, ressalvada a aplicação de valores em entidades bancárias, com renda fixa, disponível.

**Art. 35.** A Liga de Rosário do Sul, embora sendo uma entidade autônoma, com contabilidade e administração próprias, permanecerá vinculada à Liga Feminina de Combate ao Câncer do Rio Grande do Sul, participando do movimento estadual de combate ao

59







Câncer, devendo remeter anualmente relatório de atividades e comparecer as Reuniões Estaduais sempre que convocadas, justificando por escrito qualquer impedimento.

**Art. 36.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral.

Após a leitura do Estatuto, este foi aprovado por unanimidade dos presentes devendo então, ser levado á registro.

.Nada mais havendo a tratar, lavro nesta data, a presente Ata que vai por mim assinado, e as demais voluntárias presentes. Rosário do Sul(RS), 25 de junho de 2021. Elizabeth Lazzarini Carbonel, Neli O Bello, Glades Silva, Maria Refina Goni Severo ,Mirian Eineck Zago,, Laura Gonzales, Edilia Lanzarini Gonçalves, Eva Anice Rosado Xavier ,Brenda Eunice Canedo Arigony Pacheco, Alaides Vivian Dapieve, Mary Anne Izolani do Amaral, Núbia Marlene Dalmolim, Asta Verlene Rodrigues ,Ana Maria Rodrigues, Viviane Fonseca Macedo ,Mara Joice A Guazina, Leila Antunes Souto ,Cristiane Dapieve, Maria de Lourdes Righi ,Lucia Xavier Gonzales ,Silvia Mauer Rosado ,Roselene da Cunha Araújo, Maria Lucia Fonseca da Rosa,, Marilei Aprato Menezes, Marines Verdi, Ana Cristina Gediel, Társia Prevedelo, Carmen C Dias ,Civana Silveira Ribeiro .Darlise Roquete.

A presente ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral extraordinária da Liga Feminina de Combate Câncer de Rosário do Sul, ata nº 24, ás folhas 12 a 21, lavrada no livro de Ata nº 05 em 25 de junho de 2021.

Rosário do Sul (RS), 29 de junho de 2021.



*Elizabeth Carbonel*  
Elizabeth Carbonel

Secretária



*Leila de Fátima Antunes Souto*  
Leila de Fátima Antunes Souto

Presidente da LFCC

*Civana Silveira Ribeiro*  
Civana Silveira Ribeiro

Advogada OAB 39840

**TABELIONATO ROSA**  
Rua Amaro Souto, 2034 - Centro - 97590-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (55) 3231-1906 / 2177  
e-mail: tab.rosa@v-expressao.com.br  
Tabelião Designado: Luis Henrique Bolso

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de Leila de Fátima Antunes Souto e Elizabeth Lazzarini Carbonel. Dou fé.  
Rosário do Sul, 08 de julho de 2021  
Em Testemunho *[assinatura]* da Verdade  
Silvia Ribeiro da Rosa - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 10,60 + Selo digital R\$ 2,80 - 0505.01.2000001.33102 a 33103

*[assinatura]*

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Protocolado sob nº 17508 às Fis. 12 no Livro A, Nº 12 e AVERBADA junto ao Registro nº 182, às Fis. 040, no Livro A, Nº 2. Rosário do Sul, RS 08/07/2021

Evandro Ribeiro da Rosa-Registrador Substituto  
Emol.: Total: R\$ 86,80 + R\$ 7,40 = R\$ 94,20; Averbação PJ: R\$ 66,70 (0606.04.1000006.04373 = R\$ 3,30); Microfilmagem/Digitalização: R\$ 13,80 (0606.03.0600024.06087 = R\$ 2,50); Processamento eletrônico: R\$ 6,30 (0606.01.1400003.03113 = R\$ 1,40)



## Ata nº 027

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e hum, na sede da Liga Feminina de Combate ao Câncer, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 1963, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda convocação conforme o Edital realizou-se a Assembleia Geral para eleger as presidentes e vice-presidentes da Diretoria e do Conselho Deliberativo para o próximo biênio. Para dar início, a Secretária convidou a Presidente do Conselho Deliberativo Alaides Vivian Dapieve para presidir a Assembleia Geral, a qual solicitou a leitura da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia treze de julho de dois mil e vinte e hum e, a seguir, a leitura do Edital de Convocação publicado no jornal da cidade A gazeta. A presidente da Assembleia Geral colocou em votação os nomes de Leila de Fátima Antunes Souto para presidente e Mara Joice Alves Guazina para vice-presidente da Diretoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, que foram aprovadas por aclamação, e os nomes de Alaides Vivian Dapieve para presidente e Rosita T Gonçalves para vice-presidente do Conselho Deliberativo que também foram aprovadas por aclamação e empossadas pela presidente do Conselho Deliberativo, para o próximo biênio. Na sequência a presidente Leila de Fátima Antunes Souto RG 1012729685, CPF 967.025.750-68 apresentou a seguir a sua Diretoria que aprovada pelo Conselho Deliberativo, ficou assim constituída: Vice-presidente Mara Joice Alves Guazina RG 8025056601, CPF-207.781.200.15; Secretária Geral Elizabeth Lazzarini Carbonel, RG 1023192022, CPF 162.200.480-91; Primeira Secretária- Asta Verlene Drehmer Rodrigues, RG 8065300827, CPF- 142.484.840-72; Primeira Tesoureira- Mary Anne Izolani do Amaral RG 2004114464, CPF- 264.626.720-72; segunda Tesoureira- Roselene da Cunha Araújo RG 7021444687, CPF 457.209.240-00; Diretoras Sociais: Ana Cristina Borba Gediel RG 6065000314, CPF- 767.127.960-91; Flávia Prates Dantas, RG-3018004592, CPF-455.844.270-04; Miriam Eineck Zago- RG 1020105407, CPF- 404.753.281-91. Todas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade. O Conselho Deliberativo ficou assim constituído para o próximo biênio: Para Presidente Alaides Vivian Dapieve RG 7029776106, CPF 305.786.800-25; Vice-presidente Rosita Tagliari Gonçalves RG 3001854656, CPF 488.871.450-91; Secretária - Maria Lúcia Xavier Gonzales- RG 801100, digo 8010023938, CPF- 305769890-53; Conselheiras: Edília Lanzarini Gonçalves RG 2002080865, CPF- 077.708.980-72; Iara Nair Fernandes Leães RG 10-26099554, CPF 272.804.620-49; Ana Maria dos Santos Rodrigues RG 5008012774, CPF-207.787.400-72; Núbia Marlene Dalmolin RG 7013676338, CPF 243.488.640-04; Viviane Fonseca Macedo, RG-6009191278, CPF-435.472.490-15; Maria Gomes Mattos RG- 8017739239, CPF-324.373.150-04; Neli Oliveira Bello, RG 9018495227, CPF-435.474.270-53. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Brenda Eunice Canedo Arigoni Pacheco RG 2048783571, CPF- 486.578.750-04; Civana Silveira Ribeiro RG 1055405946, CPF-644.044.710-68 E Janete Stefanello Murari RG 8053589514, CPF-

Assinado  
61



570.087.010-04, todas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que assino com as demais voluntárias. Rosário do Sul, 14 de julho de 2021. Elizabeth Lazzarini Carbonel, Roselene da Cunha Araújo, Maria Lucia Rosa, Mary Anne I. Amaral, Edília Lanzarini Gonçalves, Mara Joice Alves Guazina, Eva Anice Rosado Xavier, Leila Antunes Souto, Silvia Mayer Rosado, Maria de Lourdes Righi, Brenda Eunice Canedo Arigoni Pacheco, Nubia Marlene Dalmolim, Maria Gomes Mattos, Maria Helena Silveira, Maria Regina Goni Severo, Alaides Vivian Dapieve, Viviane Fonseca Macedo, Maria Lucia Xavier Gonzales, Laura Soares Gonzales, Neli O Bello, Cristiane Dapieve, Laureci B Correa, Társia Prevedello, Marinês Verdi, Ana Cristina Borba Gediel, Civana Silveira Ribeiro, Glades Silva, Asta Verlene Rodrigues.

Esta Ata é cópia fiel da Ata de eleição e posse a nova diretoria, conselho deliberativo e conselho fiscal, para o biênio 2021/2023, lavrada no livro de Atas nº5, fls 22 verso e 23, sob o nº 27 de 14.07.2021.

Rosário do Sul, 14 de julho de 2021.

Leila de Fatima Antunes Souto- Presidente

*Leila de Fatima Antunes Souto*

Elizabeth Lazzarini Carbonel- Secretária

*Elizabeth Lazzarini Carbonel*

Visto- Civana Silveira Ribeiro- OAB-RS nº 39840

*Civana Silveira Ribeiro*

**TABELIONATO ROSA**  
Rua Amaro Souto, 204 - Centro - 97890-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1906 / 2177  
e-mail: tab.rosa@tab.rosa.rs.br  
Tabelião Designado: Luis Henrique Balsa



Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de Leila de Fátima Antunes Souto e Elizabeth Lazzarini Carbonel. Dou fé!  
Rosário do Sul, 23 de julho de 2021  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade  
Silvia Ribeiro da Rosa- Escrivente Autorizada  
Emol. R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 -  
0505.01.2000001.35247 a 35248

Serviço Notarial e Registral  
Rosário do Sul  
Silvia Ribeiro da Rosa  
Escrivente Autorizada

*Silvia Ribeiro da Rosa*  
Serviço Notarial e Registral  
Rosário do Sul  
Evandro Ribeiro da Rosa  
Substituto

**TABELIONATO ROSA**  
Rua Amaro Souto, 204 - Centro - 97890-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1906 / 2177  
e-mail: tab.rosa@tab.rosa.rs.br  
Tabelião Designado: Luis Henrique Balsa

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Protocolado sob nº 17548 às Fls. 14 no Livro A, Nº 12 e  
Averbada ao Registro nº 182, às Fls. 040, no Livro A, Nº 2.  
Rosário do Sul, RS 23/07/2021



Evandro Ribeiro da Rosa- Registrador Substituto  
Emol.: Total: R\$ 78,40 + R\$ 8,10 = R\$ 86,50; Averbção PJ:  
R\$ 68,70 (0606.04.1000006.04424 = R\$ 3,30);  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,40  
(0606.01.1400003.03202 = R\$ 1,40); Processamento  
eletrônico: R\$ 6,30 (0606.01.1400003.03203 = R\$ 1,40)

62  
1



Liga Feminina  
de Combate  
ao Câncer  
Rosário do Sul - RS

“A SOLIDARIEDADE É O SENTIMENTO QUE MELHOR EXPRESSA O RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA”

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO QUE NOS SUJEITAMOS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO, BEMCOMO AO CONTEÚDO DOS DECRETOS QUE REGEM AS EMENDAS IMPOSITIVAS ORIUNDAS DOS VEREADORES DESTA CIDADE.

ROSÁRIO DO SUL(RS), 11 DE AGOSTO DDE 2021.

Leila S. Louto

LEILA DE FÁTIMA ANTUNES SOUTO  
PRESIDENTE DA LFCC.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.322.148/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2001	
NOME EMPRESARIAL LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ROSARIO DO SUL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO R MAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 1963	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.590-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROSARIO DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (055) 2311-983	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2021 às 11:52:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

65  
2



Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ 02.902.784/0001-90

U.S.:

173 ROSARIO DO SUL

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2494

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100016951387202107

Mês/Ano 07/2021

Unidade						
LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER						
Rua MAL FLORIANO, 1963 - 97590-000						
<b>Código do Imóvel</b>	<b>Localização</b>	<b>Código Débito em Conta</b>	<b>Convênio</b>			
16951387	99/250	00016951387	CORSAN			
Histórico de Consumos em Litros Cúbicos (m³)						
Mês/Ano	06/2021	05/2021	03/2021	02/2021	01/2021	
Consumo	0	1	0	0	1	
Dados do Consumo do Mês						
Identificação	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Módulo Mensal	
A16LH0263773	80	80	0	30	0	
Composição dos Serviços						
CATEGORIA	ECO.AGUA	ECO.ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
EB	1	1	0	R\$ 30,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS						
					R\$ 30,14	
Exemplo dos Item Postados						
SERVIÇO					VALOR	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 30,14	

Valor Impostos: PASEP R\$ 0,50 (1,65%), COFINS R\$ 2,29 (7,60%), Base Calculo: R\$ 30,14

Lida e Emitida em:  
14/07/2021 08:07:55

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

27/07/2021

R\$ 30,14

Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

NAS FATURAS EMITIDAS A PARTIR DA COMPETÊNCIA JULHO DE 2021 FOI APLICADO REAJUSTE DE 6,97%, RESTANDO O RESIDUAL DE 5,22% A SER COMPUTADO NO REAJUSTE DE 07/2022, CONFORME RESOLUÇÃO 623/21 AGERGS DE 31/05/21.

Descrição	Parâmetro de Qualidade	Resultado
Turbidez	0,0 a 5,0 UT	0,4 UT
Cor	0 a 10 UI	0 UI
Cloro Livre Residual	0,20 a 5,00 mg/L	0,30 mg/L
Coliformes Totais	Ausente em 100mL	Ausente
Escherichia coli	Ausente em 100mL	Ausente

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado. Compareça a uma unidade de atendimento CORSAN, portando um documento com foto, e confirme seus dados.

173-ROSARIO DO SUL	16951387	07/2021
0000100016951387202107	27/07/2021	DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 30,14 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

COMPROVANTE CORSAN

66



Município de Rosario do Sul  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Arrecadação e Cadastro

**Certidão Negativa**

NR. 594/2021

Cadastro.....: CPF/CNPJ:04.322.148/0001-01  
Nome.....:LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ROSARIO DO S  
Endereço.....:RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1963  
Bairro.....:CENTRO

Certificamos pela presente, que o contribuinte  
CPF/CNPJ:04.322.148/0001-01 , nada deve a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo(a) Sr(a) Emissão de certidão pelo at  
servirá para fins de Regularidade.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer  
tempo, os debitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275 do CTM.

Válida por 90 ( noventa ) dias a contar da data de emissão .

21 de Julho de 2021  
Rosário do Sul 37913273037913  
Autenticidade:



Certidão de Situação Fiscal nº 0017894343

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LIGA FEMIN DE COMBATE AO CANCER ROSARIO DO SUL**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 1963  
CENTRO, ROSARIO DO SUL - RS**

CNPJ: **04.322.148/0001-01**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027825479**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

68  
2





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ROSARIO DO SUL**  
CNPJ: **04.322.148/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:54:52 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **0DF4.8DE9.E68B.61CC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.322.148/0001-01

**Razão Social:** LIGA FEM COMBATE AO CANCER ROSARIO SUL

**Endereço:** RUA RUA MAL FLORIANO, 1963 1963 CASA / CENTRO / ROSARIO DO SUL  
/ RS / 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2021 a 12/11/2021

**Certificação Número:** 2021101401210986259730

Informação obtida em 19/10/2021 08:40:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

OP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ROSARIO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.322.148/0001-01

Certidão nº: 22274369/2021

Expedição: 20/07/2021, às 11:56:41

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE ROSARIO DO SUL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.322.148/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

# ALVARÁ

De Licença e Funcionamento

Inscrição  
**442050**

Nome/Razão Social  
**LIGA FEMININA DE COMBATE AO CANCER**

Endereço  
**MARECHAL FLORIANO PEIXOTO**

Número  
**1963**

Atividade Principal  
**FUNDAÇÃO PRIVADA DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA**

Início Atividade      Validade  
**01/12/2011      INDETERMINADA**

Funcionário Responsável Emissão  
04/01/2012

Chefe Departamento Arrecadação e Cadastro

42



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VISA ROSÁRIO DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO

1ª VIA

Nro. CEVS: 431640201-869-000001-1-6

Data de Validade: 07/12/2021

Nro. Protocolo: 4316402020788 Data de Deferimento: 07/10/2020

Atividade Econômica CNAE: 8690-9/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Subgrupo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Agrupamento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objeto Licenciado: Estabelecimento

Tipo de Serviço:

Razão Social: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

CNPJ / CPF: 04.322.148/0001-01

CNPJ Albergante:

Logradouro: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Número: 1963

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ROSÁRIO DO SUL

UF: RS

CEP: 97590-000

ROSÁRIO DO SUL

Local

49  
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS  
10º BBM - 2ª CiaBM  
1º PelBM ROSÁRIO DO SUL

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 480

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

PSPCI Nº: 1626 / 1

RAZÃO SOCIAL: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

NOME FANTASIA: LIGA FEMININA

ENDEREÇO: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Nº: 1963

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 43

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 300.00

ALTURA ASCENDENTE: 00

ALTURA DESCENDENTE: 3.00

MUNICÍPIO: ROSÁRIO DO SUL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 20/08/2024**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -  
Código de validação: 435255-00061-25229583

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

44  
p

# CERTIFICADO



Nome: **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1963

Bairro: Centro - Rosário do Sul -RS

Telefone: (55) 3231-1983

● NPJ: 04.322.148/0001-01

**Certificamos para os devidos fins que o estabelecimento no endereço acima teve os seguintes serviços prestados em 20/07/2021:**

**DEDETIZAÇÃO:** Validade: 6 MESES

Pragas e vetores alvo: baratas, formigas, aranhas, traças, etc. Próx. Dedet: Janeiro/2022

Grupo químico: Piretrinas e piretróides

Nome comum: Lambda-cyhalothrin

Quantidade de produto por litro de calda: 2 a 5 ml

Diluyente: água

Quantidade de princípio ativo/área: 25 - 62,5 mg /m<sup>2</sup>

Quantidade da mistura / área: 50 ml /m<sup>2</sup>

● **ESRATIZAÇÃO:**

Área tratada: área interna/ externa

Pragas e vetores alvo: ratos

Nome comum: Klerat (blocos parafinados e iscas peletizadas)

Ação tóxica: anticoagulante

Antídoto: vitamina K1 injetável (Fitomenadiona ou Kanakion)

Telefone para emergência 24 horas : 0800 -7044304

Douglas de Lima Righi  
Id. 5106678252  
Registro CREA - RS nº 245290  
Engenheiro Agrônomo

29.786.162/0001-89

Dedetização Casa Limpa  
Rua Bento Martins, 2228  
Rosário do Sul - RS

Dedetização Casa Limpa - CNPJ 29.786.162/0001-89 Fones: (55) 3222-3594 e 999625550

Rua Bento Martins, 2228 ; Fazenda São Pedro 5º Distrito -CEP: 97590.000

Rosário de Sul josecarlosdaluz2018@outlook.com

FS  
P



“A SOLIDARIEDADE É O SENTIMENTO QUE MELHOR EXPRESSA O RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA”

### HISTÓRICO DA LIGA

A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ROSÁRIO DO SUL É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER BENEFICENTE. FUNDADA EM 31.03.1978 POR UM GRUPO DE SENHORAS DE ROSÁRIO DO SUL, QUE, IMBUÍDAS DE ESPIRITO SOLIDÁRIO VOLUNTARIAMENTE SE DEDICARAM A TRABALHAR EM PRÓL DE PESSOAS CARENTES PORTADORAS DE CÂNCER DE NOSSA CIDADE. JÁ SÃO 43 ANOS DE TRABALHOS REALIZADOS EM ROSARIO DO SUL.

A LIGA TEM DOIS OBJETIVOS:

**ASSISTIR AO DOENTE CARENTE, E CONSCIENTIZAR EDUCANDO A POPULAÇÃO, VISANDO À PREVENÇÃO DO CÂNCER.**

CUMPRE SEUS OBJETIVOS PROMOVENDO, DE FORMA GRATUÍTA, A ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE PERMANENTE E SEM QUALQUER DISTINÇÃO DE CLIENTELA. TEM SEDE PRÓPRIA E PRESTA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CADASTRADOS DUAS VEZES POR SEMANA, FORNECENDO MEDICAMENTOS ,PASSAGENS, DIÁRIAS DE PENSÃO NA CIDADE DE URUGUAIANA, ONDE SÃO REALIZADOS OS TRATAMENTOS DE NOSSA CIDADE. AUTORIZA EXAMES LABORATORIAIS E RADIOLÓGICOS COM EXPENSAS DA LIGA. POSSUI CONVÊNIO COM A EMPRESA PRESTOMED, CONVÊNIO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, ONDE É CEDIDA UMA MÉDICA QUE REALIZA EXAMES AMBULATORIAIS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER GINECOLÓGICO.

A LIGA POSSUI 50 VOLUNTÁRIAS QUE NOS ATUAM DIVERSOS SETORES, ASSISTENCIAL, BAZAR, VISITAS DOMICILIARES, SOCIAL, EDUCACIONAL. DENTRO DO ASSISTENCIAL TEMOS UM GRUPO DAS “AMIGAS DO PEITO” QUE SE REUNEM UMA VEZ POR MÊS PARA TROCAREM IDÉIAS, PARTICIPAREM DE ALGUM TRABALHO, ASSISTIREM PALESTRAS E POR ÚLTIMO SÃO CONVIDADAS A FAZEREM UM LANCHE. ALGUMAS ESTÃO EM TRATAMENTO OU JÁ PASSARAM POR ESTE PERÍODO .ESTE GRUPO COMPLETARÁ NESTE ANO 15 ANOS DE TRABALHOS.

NO ANO DE 2018, ATRAVÉS DE UM CONVÊNIO COMO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA E LIGA, FORAM REFORMADOS E MOBILIADOS DOIS QUARTOS COM EXPENSAS DA LIGA, UM QUARTO FEMININO COM 03 LEITOS E UM MASCULINO COM 02 LEITOS, PARA PACIENTES COM CÂNCER DA LIGA E PACIENTES DO SUS.

fb  
l





“A SOLIDARIEDADE É O SENTIMENTO QUE MELHOR EXPRESSA O RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA”

## DECLARAÇÃO

Leila de Fátima Antunes Souto, brasileira, casada, pecuarista, portadora da CI nº 1012729685, CPF- 967.025.750-68, representante legal da Liga Feminina de Combate ao Câncer, declaro para os devidos fins que a Entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019 de 31. julho de 2014. Sendo assim a citada Entidade:

Está regularmente constituída:

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como a parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau:

Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5(cinco anos), (observadas às exceções as exceções previstas no art.39, caput, inciso IV, alínea “a c” da Lei nº 13.019 /2014.

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de

ff




chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo.

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8(oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação em decisão irrecorrível nos últimos 8(oito) anos: julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação: ou considerada responsável por ato de improbidade enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992.

Rosário do Sul (RS), 11 DE AGOSTO DE 2021

  
Leila de Fátima Antunes Souto  
Presidente da LFCC



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

## **ATESTADO DE REGULARIDADE E FUNCIONAMENTO**

**DECLARAMOS** para todos os devidos fins de direito, que a entidade **Liga Feminina de Combate ao Câncer**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 04.322.148/0001-01**, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1963, Bairro Centro, nesta cidade de Rosário do Sul/RS, se encontra em pleno e regular funcionamento, estando devidamente constituída, nos termos estatutários, tendo como Diretoria os membros abaixo discriminados, em exercício regular dos mandatos, no biênio julho/2021 a julho/2023.

Diretoria da Liga Feminina de Combate ao Câncer

Presidente – Leila de Fátima Antunes Souto – CPF nº 967.025.750/68

Vice-Presidente – Mara Joice Alves Guazina – CPF nº 207.781.200/15

Secretária Geral – Elizabeth Lazzarini Carbonel – CPF nº 162.200.480/91

1ª Secretária – Asta Verlene Rodrigues – CPF nº 142.484.840/72

1ª Tesoureira – Mary Anne Izolani do Amaral – CPF nº 264.626.720/72

2ª Tesoureira – Roselene da Cunha Araújo – CPF nº 457.209.240/00

Diretorias Sociais

Ana Cristina Borba Gediel – CPF nº 767.127.960/91

Flávia Prates Dantas – CPF nº 455.844.270/04

Mirian Eineck Zago – CPF nº 404.753.281/91

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL**, em 11 de agosto de 2021.

  
**Vilmar Oliveira,**  
Prefeito de Rosário do Sul.

**88.138.292/0001-74**

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Rua Amaro Souto, 2203

CEP. 97.590-000

ROSÁRIO DO SUL - RS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Rua: Amaro Souto, 2203 - Centro  
Fone: (55) 3231-4564  
E-mail: administracao@prefeituraderosario.com.br

79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

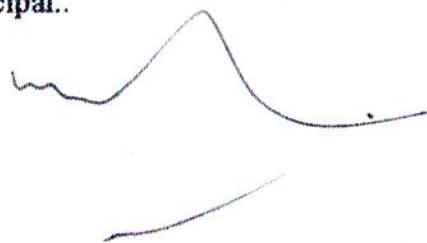
O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Bel. ALSOM PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, concede conforme petição protocolada nos autos do Processo nº 4.280/96, o presente **TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO à LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, registrada no CGC sob nº 92.870.500/0046-02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da presente Autorização de Uso é uma fração de terreno, com área superficial de 60,00 medindo 6,00 metros de frente por 10,00 metros de frente a fundos, localizado na Rua Marechal Floriano, confrontando-se ao norte com a Rua Marechal Floriano; ao sul, com propriedade do Município; ao leste, com propriedade do Sr. Hélio Soares; a oeste com propriedade do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente autorização de uso destina-se à construção da sede do Núcleo local da Liga Feminina de Combate ao Câncer.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente autorização de uso é por prazo indeterminado

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente autorização de uso não pode ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do Prefeito Municipal.



80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CLÁUSULA QUINTA:** Descumpridas quaisquer das condições acima estipuladas, ficará, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, revogada a presente autorização de uso, ficando o Município expressamente autorizado a reaver o imóvel, revertendo a favor deste as benfeitorias realizadas, sem direito a indenização à autorizada, respondendo esta ainda, por perdas e danos, bem como, pelas despesas judiciais que por ventura venham a ocorrer.

**CLÁUSULA SEXTA:** Neste ato, o autorizado declara estar ciente e de pleno acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas.

Rosário do Sul, 19 de setembro de 1996.

  
*Alcom Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

81  
2



## TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em exercício, Dr. **NEY DA SILVA PADILHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, concede conforme petição protocolada nos autos do processo nº 513/99, o presente **TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE USO** à **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, registrada no CGC sob nº 92.870.500/0046-02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da presente Autorização de Uso é o empréstimo de uma fração de terreno urbano com a área superficial de 132,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00 m de frente por 11,00 m de frente a fundos, localizado à rua Mal. Floriano Peixoto, confrontando-se ao Norte, com a referida rua; ao Sul, com próprios do Município; ao Leste, com o Sr. Hélio Soares, e ao Oeste, com próprios do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente Autorização de Uso destina-se para, além da área já construída aumentar a mesma para servir de sede e consultórios médicos da Liga Feminina de Combate ao Câncer.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente autorização de uso é pelo prazo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente autorização de uso não pode ser transferida a terceiros, no todo ou em partes, sem prévio e expresse consentimento do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA QUINTA:** Descumpridas quaisquer das condições acima estipuladas, ficará independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, revogada a presente autorização de uso, ficando o Município expressamente autorizado a reaver o imóvel, revertendo a favor deste as benfeitorias realizadas, sem direito a indenização à autorizada, respondendo esta ainda, por perdas e danos, bem como, pelas despesas judiciais que por ventura venham a ocorrer.

82  
λ



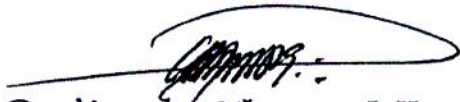
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

---

**CLÁUSULA SEXTA:** Neste ato, o autorizado declara estar ciente e de pleno acordo com as cláusulas e condições ora estabelecidas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica revogado o Título de Autorização de Uso expedido na data de 19 de setembro de 1996.

Rosário do Sul, 30 de março de 1999

  
Dr. Ney da Silva Padilha  
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

LEI Nº 2.736, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR  
IMÓVEL A LIGA FEMININA DE  
COMBATE AO CANCER, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Dr. NEY DA SILVA PADILHA, Prefeito Municipal de Rosário do Sul, RS.,  
no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um imóvel de propriedade do Município à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, a seguir descrito: uma fração de terreno, com 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, onde mede 12,00 m (doze metros); ao Sul, com Ana Carlota Mena de Quadros, onde mede 12,00 m (doze metros); ao Leste, com Eleo Soares, onde mede 15,00 m (quinze metros); e ao Oeste, com área do Município, onde mede 15,00 m (quinze metros), tudo conforme consta do processo administrativo nº 2.214/2007.

**Art. 2º -** O imóvel descrito no artigo 1º destina-se à ampliação das instalações da Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul.

**Parágrafo único -** A entidade beneficiada por esta Lei obriga-se a efetuar a disposição do "caput" deste artigo, no prazo de vinte e quatro (24) meses, sob pena de reverter-se o imóvel, no caso uma fração de terreno com 180 m<sup>2</sup>, ao Município.

**Art. 3º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de agosto de 2007.

  
Dr. Ney da Silva Padilha,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

  
Geneci Aparecida Schopf Quines  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

502





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

LEI Nº 2.945, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR IMÓVEL A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DR. NEY DA SILVA PADILHA, Prefeito de Rosário do Sul/RS., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel de propriedade do Município à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Rosário do Sul, a seguir descrito: uma fração de terreno, com 37,50 m<sup>2</sup> (trinta e sete virgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao Norte, com a Rua Marechal Floriano Peixoto, onde mede 1,50 m (um virgula cinquenta metros); ao Sul, com Ana Carlota Mena de Quadros, onde mede 1,50 m (um virgula cinquenta metros); ao Leste, com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, onde mede 25,00 m (vinte e cinco metros); e ao Oeste, com área do Município, onde mede 25,00 m (vinte e cinco metros), tudo quanto consta do croqui em anexo.

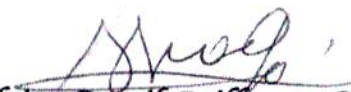
**Parágrafo único** -- A fração de terreno a ser doada, constante do 'caput' deste artigo, complementa outra área anteriormente doada pelo Município a Liga Feminina de Combate ao Câncer em 2007 e, também, como aquela, se destina à ampliação das dependências da Sede da entidade referida.

**Art. 2º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 27 de outubro de 2009.**

  
**Dr. Ney da Silva Padilha,**  
Prefeito de Rosário do Sul.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Bandeira Brasil Brilhante Braga,**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos.

85  
P



**L E I Nº 2.270, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA  
FEMININA DE COMBATE AO CANCER.**

O **Dr. NEY DA SILVA PADILHA**, Vice-Prefeito Municipal de Rosário do Sul, RS., em exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER."**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

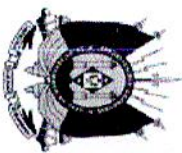
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL , em  
12 de setembro de 2001 .**

*Dr. Ney da Silva Padilha*  
Vice-Prefeito Municipal em exercício  
do cargo de Prefeito.

**Registre-se e Publique-se**

*Bel. Ruy Carreiro Rodrigues*

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria de Trabalho e Assistência Social**

## **CERTIDÃO DE REGISTRO**

**Registro Nº 300220 válido até 28/07/2022**

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **21210000013077** REGISTRAMOS a Entidade **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ROSÁRIO DO SUL**, fundada em 31/03/1978, com CNPJ **04322148000101** e com sede em Rua Marechal Floriano Peixoto, 1963, Centro, Rosário do Sul, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Promoção da Saúde.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Porto Alegre, 28/07/2021

[./public/img/brasao.png](#)





88

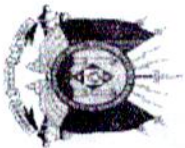
Documento assinado por Bruno Aguiar Vieira

Orgão/Grupo/Matricula STAS / ASSTEC / 456919904

Data 12/08/2021 14:29:55

Nome do documento: CERTIDAO\_REGISTRO\_28072021115813





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Secretaria do Trabalho e Assistência Social**

# **CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**Registro Nº 2451 válido até 27/05/2021**

**CERTIFICO**, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL.011**, publicado no Diário Oficial do estado em **19/01/2001**, a Entidade **LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE ROSÁRIO DO SUL**, fundada em 31/03/1978, com CNPJ **04322148000101** e com sede em Rua Marechal Floriano Peixoto, 1963, Centro, Rosário do Sul, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Promocão da Saúde.

Regina Becker

Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social  
Porto Alegre, 27/05/2020



68



Nome do documento: CERTIDAO\_UP13082021165037

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matricula

Data

Bruno Aguiar Vieira

STAS / ASSTEC / 456919904

16/08/2021 15:53:13





CONSELHO  
MUNICIPAL DE  
**Saúde**  
Rosário do Sul/RS

## DECLARAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

(Inciso VII, art. 34 Lei nº 12.465 de 12 de Agosto de 2011)

Eu, Joel Alvira Flores, CPF 305.778.020-20, declaro, para os devidos fins, que a Liga Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ 04.322.148/0001-01, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1963, pertence Entidade membro do Conselho Municipal de Saúde, participando ativamente de suas reuniões até a presente data.

É verdade, e dou fé.

Rosário do Sul, 03 de agosto de 2021.

Joel Alvira Flores

Conselho Municipal de Saúde

Presidente

62



Liga Feminina  
de Combate  
ao Câncer  
Rosário do Sul - RS

“A SOLIDARIEDADE É O SENTIMENTO QUE MELHOR EXPREESSA O RESPEITO  
PELA DIGNIDADE HUMANA”

## DECLARAÇÃO

Declaramos que nos responsabilizamos pela aplicação dos recursos oriundos das emendas impositivas de 2021, nos objetos e materiais a serem adquiridos descritos nos orçamentos, bem como a necessidade de devolução de valores apontados pelo órgão de controle interno ou externo.

Rosário do Sul (RS) 11 de agosto de 2021.

Leila de Fátima Antunes Souto  
Presidente da LFCC

92  
2





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

---

**Memorando N° 219/2021**

Rosário do Sul, 26 de agosto de 2021

**De: Departamento de Contabilidade**

**Para: Secretaria de Planejamento**

**Assunto: Prestação de Contas da Liga Feminina de Combate ao Câncer**

**Senhor Secretário,**

Vimos por meio deste informar que foi prestado contas ao Departamento de Contabilidade referente ao ano de **2020** a seguinte instituição: Liga Feminina de Combate ao Câncer, ( empenho n° **6327/2020** no valor de **R\$ 275.605,07**, Termo de Fomento **153/20**).

Atenciosamente,

*Thais Dalmolin*  
**Thais de L. Dalmolin**  
**PM de Rosário do Sul**  
**Contadora**  
**CRC/RS 090255/O-1**

93